

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

GABINETE DO PREFEITO

Dec.º 0001/89

Em 03 de fevereiro de 1989.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições:

DECRETA:

1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições publicas municipais, o dia 06 de fevereiro de 1989- 2ª feira de carnaval.

2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

skf/.

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em ____/____/____ fls ____